



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2014

"DISPÕE SOBRE RECESSO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
- MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

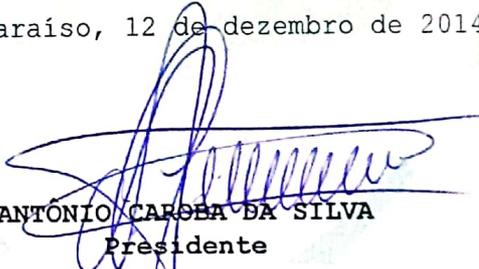
O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica decretado Recesso Parlamentar da Câmara Municipal do dia 15 de dezembro de 2014 à 15 de fevereiro de 2015.

§1º - Durante o período de recesso, o funcionamento da Câmara será excepcionalmente das 08:00 às 11:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Paraíso, 12 de dezembro de 2014.


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Presidente

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’